



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

GABINETE PARLAMENTAR

**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DESEFA DO CONSUMIDOR**

PARECER

PROCESSO: 042/2015

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 35/2015

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL – MANDATO 2013/2016

ASSUNTO: AUTORIZA O MUNICÍPIO A RESSARCIR OS PROMITENTES COMPRADORES DE LOTES DO LOTEAMENTO DE INTERESSE SOCIAL VILA NOVA III.

A Comissão de Direitos Humanos, Assistência Social e Defesa do Consumidor da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder à análise ao Processo nº 35/2015, que AUTORIZA O MUNICÍPIO A RESSARCIR OS PROMITENTES COMPRADORES DE LOTES DO LOTEAMENTO DE INTERESSE SOCIAL VILA NOVA III, emite o seguinte parecer:

Tendo em vista a relevância e importância da matéria acima exposta, a Comissão entende que a proposição atende a Técnica Legislativa, portanto não vislumbra nenhum impedimento para que a matéria possa prosperar, ser apreciada e deliberada pelo Soberano Plenário.

O parecer desta Comissão é **Favorável**.

Sala das sessões, Fernando Ferrari, aos 27 de março de 2015.

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

30.03.2015

ÀS 9:00 Horas

Ass.: *[Assinatura]*

[Assinatura de Neilene Lunelli]

Vereadora **NEILENE LUNELLI**

Presidente

[Assinatura de Marlen L. P. Balotin]

Vereadora **MARLEN L. P. BALOTIN**

Vice-Presidente

[Assinatura de Marcio Pilotti]

Vereador **MÁRCIO PILOTTI**

Membro efetivo